



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR**

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

---

ATA N.º 17/2018 – 17ª. SESSÃO ORDINÁRIA

**Data:** 20 de agosto de 2018.

**Hora:** 17horas15min.

**Local:** Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores.

**Vereadores presentes:** Agenor Rebolho Machado, Ival Pavão Senger, José Adriani Oliveira dos Santos, João Luiz Menezes de Moraes, Loiara Ramos dos Santos, Luciano Luis Strieder Mallmann, Maria Rosantina dos Santos da Rocha, Osmar Antonio Lauser Damian e Pedro Roberto Lima de Oliveira.

**Decisões.**

**1.2. EXPEDIENTE COM TRIBUNA PARLAMENTAR:**

- 1.2.1. Expedientes em Pauta para esta Sessão Legislativa: - *Iniciativa do Poder Executivo Municipal (inciso I do art. 143 do RI): - Mensagem nº 059/2018 - Projeto de Lei nº 044/2018* – Altera a Lei nº 1.482, de 05 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021. *Solicitação de apreciação do projeto de Lei em regime de urgência. - Mensagem nº 061/2018 – Projeto de Lei nº 045/2018* – Autoriza o Município, Poder Executivo, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, efetuar a contratação de agente de limpeza e higienização, por tempo determinado, e dá outras providências. *Solicitação de apreciação do projeto de Lei em regime de urgência. - Mensagem nº 056/2018 - Projeto de Lei nº 041/2018* - Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2018, em favor de Órgão da administração Pública, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências. - *Mensagem nº 057/2018 – Projeto de Lei nº 042/2018* - Fica o Município, Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2018, em favor de Órgão da Administração Pública, crédito adicional suplementar, por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 10.070,33 (dez mil e setenta reais e trinta e três centavos), para os fins que especifica, e dá outras providências. - *Mensagem nº 060/2018 – Projeto de Lei Complementar nº 001/2018* – Acrescenta a art. 126.A, na Lei nº 295, de 24 de dezembro de 2003, para estabelecer a isenção do Microempreendedor Individual (MEI) em relação ao pagamento da Taxa de Licença de Localização, e dá outros providências. - *Iniciativa de diversos (inciso III do art. 143 do RI): Of. nº 38/2018 – SEDUC* - Convite para todos os vereadores participar da abertura da Semana da Pátria que será realizada no dia 31 de agosto de 2018, às 08hs30min, na Praça Municipal Pompilho Peixoto, se chover o evento será realizado no Ginásio de Esportes João Teixeira de Paula.
- 1.2.2. - Expedientes baixados para estudos pelas Comissões Regimentais: - *Iniciativa do Poder Executivo Municipal: (inciso I art. 143 do RI): - Projeto de Lei nº 046/2018* – Fica o Município,



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR**

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

---

Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2018, em favor da Secretaria das Vias e Obras Públicas, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências. *CRCJ e CEF. - Iniciativa do Poder Legislativo Municipal (inciso II do art. 143 do RI): - Vereador Ival: Indicação nº 09/2018* – Indico, ouvido o Plenário, ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente, que seja construído calçamento em frente às comunidades do Rincão dos Pires, Passo do Quaresma, Barra do Araçá e Figueira. *CRCJ. - Vereadora Loiara: Moção de Congratulações nº 01/2018* – A Vereadora que a presente subscreve, integrante da bancada do PP, com assento nesta Casa, vêm respeitosamente, submeter ao Plenário, a MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, a bioquímica ETHEL WILHELM, pela conquista de ser escolhida pela L’Oreal em parceria com a UNESCO NO Brasil e a Academia Brasileira de Ciências. *CRCJ.*

1.3. Tribuna Parlamentar:

1.3.1. Na Tribuna Parlamentar nenhum vereador inscrito.

1.3.2. No Espaço das Lideranças, manifestou-se a vereadora Loiara, usando os espaços das lideranças do PP e do PDT e os demais líderes não se pronunciaram.

2. ORDEM DO DIA

2.1. Foi feito a Chamada Regimental, todos os vereadores presentes.

2.2. Pauta da Sessão em Discussão e Votação: - *Iniciativa do Poder Executivo Municipal (inciso I do art. 143 do RI): - Projeto de Lei nº 044/2018* – Altera a Lei nº 1.482, de 05 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021. PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES de “Redação, Constituição e Justiça” e “Economia e Finanças”. *Aprovado por Unanimidade.* - *Projeto de Lei nº 045/2018* – Autoriza o Município, Poder Executivo, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, efetuar a contratação de agente de limpeza e higienização, por tempo determinado, e dá outras providências. PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES de “Redação, Constituição e Justiça” e “Economia e Finanças”. *Aprovado por unanimidade.* - *Projeto de Lei nº 041/2018* – Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2018, em favor de Órgão da administração Pública, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências. PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES de “Redação, Constituição e Justiça” e “Economia e Finanças”. *Aprovado por unanimidade.* - *Projeto de Lei nº 042/2018* – Fica o Município, Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2018, em favor de Órgão da Administração Pública, crédito adicional suplementar, por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 10.070,33 (dez mil e setenta reais e trinta e três centavos), para os fins que especifica, e dá outras providências. PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES de “Redação, Constituição e Justiça” e “Economia e Finanças”. *Aprovado por unanimidade.* - *Projeto de Lei Complementar nº 001/2018* – Acrescenta a art. 126.A, na Lei nº 295, de 24 de dezembro de 2003, para estabelecer a isenção do Microempreendedor Individual (MEI) em relação ao pagamento da Taxa de Licença de



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR**

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

---

Localização, e dá outros providências. PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES de “Redação, Constituição e Justiça” e “Economia e Finanças”. *Aprovado por unanimidade.*

**3. EXPLICAÇÕES PESSOAIS:**

Nas explicações pessoais nenhum vereador inscrito.

**4. DELIBERAÇÕES FINAIS:**

Nada mais a tratar, a Presidenta declarou encerrada a Sessão convocando os Senhores Vereadores, para a próxima sessão ordinária, a ser realizada no dia 27 de agosto de 2018.

Rolador, 20 de agosto de 2018.

Maria Rosantina dos Santos da Rocha  
Presidenta

Pedro Roberto Lima de Oliveira  
1º Secretário